



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO N.º 230/05 - CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Resolução nº 105/03 CIB/RS que homologou a criação da CIB/REGIONAL da 8ª CRS, em 21/09/05;

a Resolução nº 194/05 CIB/RS que alterou a composição da CIB/REGIONAL da 8ª CRS;

a Resolução nº 01/05 da CIB/REGIONAL DA 8ª CRS que informa a substituição do Secretário Municipal de Saúde do município sede da 8ª Coordenadoria Regional de Saúde, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a Resolução nº 194/05 – CIB/RS, substituindo o nome do representante titular do município de Cachoeira do Sul na CIB/REG para JAQUELINE TEIXEIRA.

Art. 2º - O representante suplente do município de Cachoeira do Sul permanece Hermes Cabral.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2005

OSMAR GASPARINI TERRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS